

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento e Governança Gerson Antonio Vargas, torna público que realizará Audiência Pública, no dia 14 de novembro de 2024, às 10:00 horas, no Auditório da Procuradoria Geral, Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS na modalidade presencial, visando apresentar para a comunidade e para todos os interessados a proposta de doação de área pública localizada na Av. Leo Kraether externa ao condomínio, no bairro Belvedere, protocolo nº 954/2023, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 944, de 22 de outubro de 2024.

O regulamento da 4ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site <http://www.santacruz.rs.gov.br>. Maiores informações através do e-mail diani.sopelsa@santacruz.rs.gov.br.

Santa Cruz do Sul, 07 de novembro de 2024

Gerson Antonio Vargas
Secretário Municipal



REGULAMENTO Da AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 04/2024

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina os procedimentos, a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na Audiência Pública de proposta de doação de área pública localizada na Av. Leo Kraether externa ao condomínio, no bairro Belvedere, protocolo n° 954/2023, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 944, de 22 de outubro de 2024.

1. OBJETIVO:

A Audiência Pública aberta a qualquer interessado, têm por objetivo informar, colher subsídios e debater sobre proposta de doação de área pública localizada na Av. Leo Kraether externa ao condomínio, no bairro Belvedere, protocolo n° 954/2023, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 944, de 22 de outubro de 2024.

2. FINALIDADE:

A Audiência Pública tem por finalidade apreciar os instrumentos propostos, formadores de conteúdo sobre proposta de doação de área pública localizada na Av. Leo Kraether externa ao condomínio, no bairro Belvedere, protocolo n° 954/2023, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 944, de 22 de outubro de 2024.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Audiência Pública: dia 14 de novembro de 2024, às 10 horas no no Auditório da Procuradoria Geral, Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS.

4. ORGANIZAÇÃO:

A Audiência Pública para instruir o processo de proposta de doação de área pública localizada na Av. Leo Kraether externa ao condomínio, no bairro Belvedere, protocolo n° 954/2023, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 944, de 22 de outubro de 2024 é realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

5. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante cadastramento, que estará disponível no local onde a audiência pública será realizada.

6. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão esclarecer dúvidas e trazer suas contribuições ao processo, desde que as encaminhem, até o final da audiência/seminário e por escrito, ao Secretário da Mesa Diretora;
- Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo por escrito ou verbalmente;
- A manifestação por escrito deverá ter identificado o subscritor e será recebida pela coordenação dos trabalhos;
- Iniciado o momento dos pronunciamentos, serão disponibilizados 02 minutos para leitura e 03 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
- Quando as contribuições envolvem sugestões de inclusão ou alteração, deverão ser fundamentadas e justificadas, acompanhadas de texto contendo propostas alternativas e substitutivas, conforme o Anexo I;
- As sugestões constarão, igualmente, dos Relatórios da Audiência Pública.
- Serão vedadas e desconsideradas as manifestações não pertinentes aos temas da audiência.

7. PROCEDIMENTO:

7.1 PROGRAMAÇÃO:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Horário	Atividades
10h - 10h10m	Abertura e cadastramento
10h10m – 10:30h	Apresentação
10h30m – 11:00h	Manifestações
11:00h	Encerramento

7.2. INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS:

- A audiência pública terá início no local, data e hora previsto, e será constituída pela Mesa Diretora e Plenário;
- A Mesa Diretora será composta pela Secretária Executiva do Centro de Pesquisa e Qualidade Urbana e Rural -CIPUR ;
- Haverá a designação de um Secretário, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da audiência pública, bem como lavrar a respectiva ata;
- Ao Presidente da Mesa Diretora competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Presidente poderá conceder ou cessar a palavra, bem como determinar a retirada de pessoas que perturbem a audiência;
- Serão coibidas as condutas desrespeitosas e/ou com o fim de protelar e/ou desvirtuar o objeto da audiência, e aplicadas medidas cabíveis para assegurar o bom andamento dos trabalhos.

7.3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Mesa Diretora fará a exposição sucinta de assuntos a serem tratados, com

o propósito de esclarecer eventuais dúvidas dos participantes.

7.4. DEBATES:

- O Coordenador da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, observando o tempo máximo fixado para manifestação (conforme item 7);
- Não serão permitidos apartes;
- Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, o Presidente da Mesa poderá conceder aos participantes tempo adicional;
- O Presidente e demais membros da Mesa poderão fazer perguntas aos participantes para a obtenção de esclarecimentos adicionais, quando necessário.



Gerson Antonio Vargas
Secretário Municipal

ANEXO I

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DÚVIDAS PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PROPOSTA DE INCLUSÃO

Autor: _____

Entidade: _____

Telefone: _____

DÚVIDA/PROPOSTA:

JUSTIFICATIVA: (preencher somente no caso de proposta de alteração ou inclusão)

